



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 18^a Sessão Ordinária da 3^a Sessão Legislativa realizada no dia 05 (cinco) de dezembro de 2023 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 17^a Sessão Ordinária realizada no dia 21/11/2023 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 91/2023 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 31/2023 em caráter de urgência. 02) Ofício nº 92/2023 ao Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 32/2023 em regime de urgência. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 68/2023 ao Executivo Municipal encaminhando Projetos de Leis nº 23,24 e 25/2023 aprovados, bem como Autógrafos de Leis nº 38,39 e 40/2023 referente aos projetos acima mencionados. 02) Ofício nº 69/2023 ao Executivo Municipal informando que o plenário da Câmara aprovou proposta de Emenda à Lei Orgânica de autoria do Executivo. 03) Ofício nº 70/2023 ao Executivo Municipal encaminhando listagem dos bens inservíveis da Câmara que foram encaminhados ao Executivo. Apresentação e distribuição de projetos: A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do Legislativo Municipal que: "Dispõe sobre concessão de abono as servidoras públicas efetivas e comissionadas da Câmara Municipal de Jesus da Penha e dá outras providências", ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico do projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 de autoria dos Vereadores José Mauro Gonçalves, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira que: "Autoriza o chefe do poder Executivo a computar o período de vigência da lei complementar federal nº 173/2020, no tempo de serviço dos servidores públicos municipais, para fins de aquisição de benefícios e vantagens que decorram de direitos previamente previstos nas Leis Municipais, e dá outras providências", ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que a Advogada do Legislativo estava afastada e que o parecer jurídico seria feito posteriormente. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 08/2023, de autoria do Executivo Municipal foi distribuído eram favoráveis e haviam sido disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 que: "Dispõe sobre a criação da função pública de Assistente Social da proteção especial, no âmbito da Secretaria Municipal de cidadania e assistência Social e dá outras providências "em única discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida a



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 31/2023, de autoria do Executivo Municipal haviam sido distribuídos eram favoráveis e haviam sido disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 31/2023 que: "Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e dá outras providências", em única discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Resolução nº 02/2023, de autoria do Legislativo Municipal foi distribuído era favorável e havia sido disponibilizado. A Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 02/2023 que: "Altera a redação do §1º do artigo 2º da resolução nº 179/2008, de 22 de outubro de 2008 (Cria o Conselho de Ética e decoro parlamentar da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha /MG)", em única discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Votação Regime de Urgência. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 32/2023 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Legislativo Municipal para que o Projeto de Lei nº 04/2023 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Legislativo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente disse que conforme informado anteriormente, após a reunião ordinária, haveria uma reunião informal com representante da Cemig, empresa fornecedora de energia no Município. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Rua Prefeito João Silva, nº 610 A, Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.948-000

Tel: (35) 3563-1426 Bom Jesus da Penha/MG